



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 147/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio do Táxi, a Guaíba - RS, no dia 21 de novembro de 2018, para cumprir agenda na empresa CNPC, para tratar de assuntos de interesse do município.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

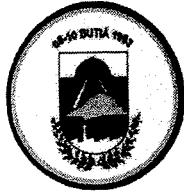
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de novembro de 2018.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de novembro de 2018.



Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário



Of.GV. 111/2018

Butiá, 20 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste informar que irei até a cidade de Guaíba, na empresa CNPC, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 21/11/2018. Desde já agradeço pela atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Hélio do Táxi
Vereador PT

PROTOCOLO GERAL 867/2018
Data: 20/11/2018 - Horário: 15:35
Administrativo - RECEB 322/2018

**“Construindo um Butiá „
Melhor”**

**COM TODOS
E PARA TODOS**